

# **ANÁLISE NO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024) NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE: EM FOCO A CONTRIBUIÇÃO DA URCA PARA A EDUCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO.**

**Monalisa da Silva Mendes<sup>1</sup>, Francisca Clara de Paula Oliveira<sup>2</sup>**

**RESUMO:** Este trabalho tem como objetivo compartilhar resultados parciais da pesquisa intitulada “Estudo sobre o cumprimento das metas do novo Plano Nacional de Educação – PNE no município do Crato: em foco a contribuição da URCA para a educação neste município”, desenvolvida com o apoio do PIBIC e do Núcleo de Estudos e Pesquisas Pedagógicas - NEP da URCA. No texto apresenta-se uma análise sobre o cumprimento das metas do novo Plano Nacional de Educação (PNE), implementado por meio da Lei nº 13.005/2014, no município do Crato-CE, estendendo para uma discussão sobre os entraves e desafios enfrentados pela gestão municipal para implementar políticas de combate à desigualdade do acesso à escola e a contribuição da URCA nesse contexto. Espera-se que esta pesquisa bibliográfica e de natureza qualitativa sirva como reflexão para o enfrentamento das desigualdades tanto sociais como educacionais no município.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desigualdade Educacional. Cariri. Plano Nacional de Educação – PNE

## **INTRODUÇÃO**

Este trabalho é resultante do projeto de pesquisa<sup>3</sup>, cujo objetivo geral é “Fazer estudos sobre o cumprimento das metas do novo Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Nº 13.005/14), no município do Crato-CE, identificando projetos, ações, planos relacionados à matéria”, tendo como um dos objetivos específicos “identificar e analisar os dilemas, entraves e desafios enfrentados pelos gestores municipais para implementar políticas de combate à desigualdade social tendo a educação como caminho.”

O Plano Nacional de Educação de 2014 se configura como um plano estratégico para a educação nacional, propondo 20 metas e 254 estratégias com o objetivo de contribuir para a elevação da escolaridade dos brasileiros/as, bem como a redução das desigualdades do acesso à educação. “O PNE 2014-2024 traz dez diretrizes, entre elas a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade da educação, além da valorização dos profissionais de educação, um dos maiores desafios das políticas educacionais.” (Brasil. MEC, 2014, p.7).

---

<sup>1</sup> Universidade Regional do Cariri, bolsista PIBIC/CNPq/URCA, e-mail: [monalisa.silva@urca.br](mailto:monalisa.silva@urca.br)

<sup>2</sup> Universidade Regional do Cariri, Professora orientadora, e-mail: [francisca.clara@urca.br](mailto:francisca.clara@urca.br)

<sup>3</sup> Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/URCA.

O Plano Municipal de Educação (PME) do Crato, foi aprovado pela Lei nº 3.108/2015, com o objetivo de “[...] que norteará a educação do município pelos próximos dez anos, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para a educação em todos os níveis de ensino, ou seja, da creche ao ensino superior e suas modalidades” (CRATO, 2015, p. 9)

Na discussão dos resultados analisou-se o contexto educacional no Crato, suas particularidades no tocante ao objeto em estudo.

Justifica-se a relevância deste trabalho pela expectativa do mesmo contribuir com estudos e reflexões no campo da educação municipal, ao tempo que se espera que seus resultados sirvam de suporte para implantação de políticas públicas destinadas a melhorar a qualidade da educação.

## **METODOLOGIA**

Optou-se neste trabalho pela utilização dos pressupostos da pesquisa social, por conseguinte, fez-se uso dos procedimentos da pesquisa qualitativa com estudos bibliográficos e análise documental. Por meio do qual se pôde extrair fundamentos do quadro teórico composto por Algebaile (2014), Oliveira (2007), Gomes (2017), Frigotto (2016), Bianchetti (2005), Angotti (2007). Em decorrência disso, foram analisados documentos publicados nas plataformas digitais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (BRASIL/MEC, 2011) e do Portal QEdU da Fundação Lemann e Maritt (2012), usado para encontrar informação sobre a qualidade do aprendizado em cada escola no município. A pesquisa que resultou na construção desse trabalho, está sendo desenvolvida em duas etapas, na primeira foram coletados e analisados dados relacionados ao Plano Nacional de Educação na educação infantil, e na segunda etapa foram coletados dados reportados ao ensino fundamental, delimitando esta etapa aos anos iniciais, na modalidade regular do Ensino de Jovens e Adultos-EJA.

## **DISCUSSÃO E RESULTADOS**

A população do Crato está estimada em 132.123 habitantes (IBGE, 2019). O município possui uma taxa de analfabetismo em torno de 10%, na faixa etária de 10 a 15 anos, sendo elevada para 22,9% quando se refere à população com faixa etária de 15 anos ou mais. (IBGE/MEC, 2010). Em 2009, a rede municipal apresentava um

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), para os anos iniciais do Ensino Fundamental (EF), em torno de 4,4 superando a meta nacional que era de 4,3. Segundo dados de (QEDU, 2019), o município atingiu a meta 5,5 para os anos iniciais e 5,0 para os anos finais do (EF), sendo que, a taxa de escolarização líquida na faixa etária de 07 a 14 anos é de 91,4%. Porém, observa-se que maior parte dos alunos que frequentam as escolas no município, são declarados em grande parte brancos ou pardos. De acordo com a divulgação das Sinopses Estatísticas da Educação Básica de 2019 relativa às matrículas escolares, é possível identificar que no município do Crato o número de matrículas no Ensino Infantil, atingiu um total de 6.976 crianças matriculadas, sendo 3.163 crianças na etapa Creche, e 3.813 crianças na pré-escola. Por meio do qual, pode-se notar que 14 crianças são consideradas amarelas, 81 crianças são negras e nenhuma criança indígena. No Ensino Fundamental 18.043 alunos matriculados, sendo 10.008 nos anos iniciais e 8.035 para os anos finais, através desses dados, 345 crianças são consideradas negras, 68 crianças amarelas e apenas 2 crianças indígenas (INEP, 2020). Os números revelam uma melhoria nos indicadores educacionais do município, mas chama atenção a pouca presença da população negra e indígena na escola.

Nessa perspectiva, os resultados deste estudo ratificaram a necessidade de aprofundar a análise das metas do plano, caracterizando e qualificando o contexto educacional no município. Dado o exposto, e segundo análises com base em dados disponíveis pelo Ministério da Educação (MEC), notou-se que em 2019 o número de matrículas na Educação Infantil (EI) diminuiu no município do Crato. Posteriormente, foi possível analisar que cerca de 6,2% das crianças entre 4 e 5 anos, se encontram em estado de vulnerabilidade social no município. Por conseguinte, em relação ao Ensino Fundamental (EF), tanto dos anos iniciais como finais, 98% das crianças entre 6 a 14 anos frequentam a escola no município, entretanto, 2% restantes desses jovens estão fora da escola, maior parte desses alunos são de famílias em situação vulnerável. Segundo dados do IBGE (2010), uma das possíveis causas das crianças e adolescentes estarem fora da escola seria pelo fato de que, precisam ajudam suas famílias em serviços como agricultura e comércio. (IBGE, 2010).

Na educação especial e inclusiva no município existe uma problemática a ser tratada pelo fato de não ter indicadores de monitoramento, ou seja, não conseguimos identificar dados mostrando quantas crianças e jovens tem deficiência

no município. Suscitando a necessidade de se investir fortemente em indicadores avaliativos e na formação de educadores para trabalhar com educação inclusiva desses alunos nas classes regulares de ensino. Em consequente a esses fatos, entre 2009 a 2010 não identificamos dados sobre o número de tradutores e interpretes de libras no município, porém, está situação melhora em comparação a 2019 com aumento de 0,1%. Em se tratando do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) em 2017, apenas 0,5% dos alunos do ensino fundamental cursavam educação profissional e integrada (MEC, 2019). A grande questão a ser tratada, está na diminuição das matrículas.

Na análise do Plano Municipal de Educação (PNE), ao que se refere à avaliação externa, o município não conta com um Sistema próprio de avaliação externa, referente as metas do *Program International Students Avaliation (PISA)* ou regulamentos de avaliação externa para o Ensino de Jovens e Adultos (EJA). Porém, o município incorpora o modelo de avaliação proposto pelos governos federal e estadual, utilizando as metas do IDEB e do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica – SPAECE, como referências para avaliar a qualidade do ensino.

Os estudos indicam que é preciso rever os conceitos sobre o financiamento e infraestrutura das escolas municipais, investindo mais em novas tecnologia e acesso dos alunos com deficiência. A pesquisa também aponta para a relevância da parceria da Universidade Regional do Cariri – URCA, com o município. Na supra Universidade, temos Núcleos de pesquisa com *expertise* em formação de professores, como o NEP, bem como em práticas docentes voltadas para a educação infantil, como o Núcleo de Educação Infantil-NEI e em pesquisas e práticas educativas inclusivas, como o NUARC.

## **CONCLUSÃO**

Conforme análise dos documentos referenciados neste trabalho e ao analisar os cenários educacionais no município, verificamos que o panorama educacional se encontra em processo de incertezas, pois vem sendo ameaçado por novas reformas e emendas constitucionais, em que os investimentos em educação foram congelados por 20 anos com a aprovação da Emenda Constitucional (EC) 95/2016. Assim, por mais que se tenha um discurso de melhoria nas políticas educacionais, ainda assim, percebe-se que a educação brasileira enfrenta grandes

desafios. Dessa forma, salienta-se a necessidade de aprofundar os estudos sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e necessidade de se averiguar os motivos das metas do plano (PNE, 2014-2024) não serem cumpridas até o último ano de vigência. Por fim, ensejamos que estas reflexões possam ter contribuído de forma norteadora para as discussões acerca das políticas públicas educacionais, e, por conseguinte para a melhoria da qualidade do ensino no município.

## REFERÊNCIAS

ANGOTTI, Maristela. Semeando o trabalho docente. In: OLIVEIRA, Zilda Moraes R. de. **Educação Infantil: múltiplos olhares**. 7. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

ALGEBAIL, Eveline Bertino. Educação e desigualdade social no Brasil no século XXI: o que levar em conta no debate, nos projetos e nas ações? In: MAURICIO, Lúcia Velloso. (Org.). **Tempos e espaços escolares (experiências, políticas e debates no Brasil e no mundo)**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Ponteiro: FAPERJ 2014.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Anísio Teixeira. **Indicadores demográficos e educacionais**. Disponível no site: <http://www.ide.mec.gov.br/> . Acesso em: 10 abril. 2020

BRASIL. Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. In: Constituição da República Federativa do Brasil. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2010

BIANCHETTI, Roberto G. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. 4 Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio; RAMOS, Marise Nogueira. **Medida provisória 746/2016: a contra-reforma do ensino médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016**. In: Revista HISTEDBR (on-line), Campinas, N o 70, p. 30-48, dez. 2016 – ISSN: 1676-2584.

GOMES, Ana Valeska Amaral. Educação Infantil no PNE (2014-2024). Acesso, equidade e qualidade. In: GOMES, Ana Valeska Amaral. **Plano Nacional de Educação: olhares sobre o andamento das metas**. Brasília: Câmara dos deputados, edições da câmara. 2017.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação Infantil: muitos olhares**. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_.Plano Nacional de Educação (PNE)]. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação. n. 125.)

PORTAL QEDU. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/> Acesso em: 10 abr. 2020.